

Resolução da atividade

- A petição *on-line* e o abaixo-assinado *on-line* circulam no mesmo lugar? Qual?

Sim. Ambos circulam na internet.

- Qual é a finalidade desses gêneros?

A petição busca provocar a ação do Estado para modificar uma nomenclatura e o abaixo-assinado busca chamar a atenção da população para divulgar a ideia da necessidade de leis para reduzir o lixo plástico, sobretudo, o canudo.

- Qual é a forma de composição que eles assumem nas plataformas virtuais? Quais são as diferenças e semelhanças dessas formas composicionais?

Esses gêneros não apresentam estruturas fixas e, muitas vezes, misturam-se por não apresentarem diferenças muito visíveis. Isso pode ser comprovado a partir da própria estrutura composicional, a qual dependerá da plataforma que os vincular. Todavia, podemos perceber algumas diferenças que podem torná-los gêneros distintos. A seguir trataremos das semelhanças e diferenças desses gêneros.

Geralmente, esses gêneros fazem um pedido e elencam razões pelas quais esse pedido deve ser aceito. Também apresentam um título que resume a ideia geral do pedido, bem como o nome do grupo ou do indivíduo que produziu.

Ademais, há diferenças de forma composicional: a petição *on-line* tem uma data limite para receber apoios e o abaixo-assinado não; a petição *on-line* não tem um campo destinado à participação de quem apoia como o abaixo-assinado.

É importante ressaltar que a há uma barra que indica o número de **apoios** necessários, no caso da petição *on-line*, e **assinaturas**, no caso do abaixo-assinado. Isso é importante porque é um traço que os distingue.

Atenção! Você pode perceber que na plataforma *e-cidadania* não tem espaço para os comentários de quem assina ou de outras pessoas interessadas, já na plataforma *charge.org* tem um espaço denominado “Motivos para assinar”.